

CONTRATO Nº 050/2015

"TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE LASTRO DE PEDRA (ROCHA DECOMPOSTA) E SEIXO ROLADO (PEDREGULHO), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO</u> E, DE OUTRO LADO, A <u>EMPRESA LUCASAN EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</u>, NA FORMA ABAIXO":

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LUCASAN EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.857.691/0001-33, Inscrição Estadual nº428.000.807.111, com sede na Fazenda Sertãozinho, na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, CEP:17290000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elizeo Alvarez Neto, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº10.347.531-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n°058.388.858-58, residente e domiciliado na Via Michelangelo, n°2-14, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP:17053-083, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 027/2015, Pregão Presencial nº 023/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho), com fornecimento parcelado e entrega efetuada de acordo com a solicitação da Prefeitura, sendo que o transporte dos materiais será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernão, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato — o que ocorrer primeiro.

Dr.

Su. L



Até 1.000 m³ de Seixo Rolado (Pedregulho), pelo valor unitário de R\$ 18,00/m³ (dezoito reais o metro cúbico), totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

- 1.2. Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 023/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do Seixo Rolado (Pedregulho), objeto do presente contrato, será periódico, parcelado e independente, de acordo com as necessidades da PREFEITURA, devendo ser realizado pela CONTRATADA, na forma prevista e até o limite estabelecido no item 1.1, ficando desde já estabelecido que o transporte dos materiais será de responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

- 3.1. Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.
- 3.2. Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.
- 3.2.1. A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5°, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

4

3.4. Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.



- 3.5. Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.
- 3.6. Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1. O valor total geral do presente Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, trinta dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.
- 5.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.
- 5.3. Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

9

.



CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

- 7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.
- 7.2. CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal nº. 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguinte dotação orçamentária: 0065 3.3.90.30 26.782.0006.0062-5 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. O objeto do presente contrato será, fornecido **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação,** mediante requisição do Departamento de Obras, sendo a responsabilidade pelo transporte da Prefeitura, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

Di

10.1. O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34 Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 08 de julho de 2015.

Altemar Canelada Campos Prefeito Municipal

Contratante

Elizeo Alvarez Neto Representante da empresa

Contratado

Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

Testemunhas:

Marco Antonio Borelli RG: 18.910.935 Asssistente Administrativo 2 BAPertines

Bruna Ap. Pinheiro Esteves Agente Administrativo RG: 48.917.602-1



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP nº 213.200

CONTRATADA: LUCASAN EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho)

CONTRATO Nº 050/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se,a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 08 de julho de 2015.

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

Contratante

Elizeo Alvarez Neto

Contratada



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão **CONTRATADA:** Lucasan Extração e Comércio LTDA

CONTRATO Nº 050/2015

OBJETO: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho)

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 08 de julho de 2015

RESPONSÁVEL:

Altemar Canclada Campos Prefeito Municipal

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - Embu das Artes - 5P, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, e outras informações pedos telefones 4785-3654 e 4704-6999 ou nos endereços eletrônicos www.leismunicipais.com.br ou www.embudasartes.popoub.Ficam manitidas as demais condições do edital.P. E. T. de Embu das Artes, 21/07/2015, FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2011 - DATA-03/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE: Prefeitura da Estáncia Turistica de Embu das Artes - CONTRATANDE -

n.º 004/2011. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2011 - DATA: 21/07/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de 2º IERMO ADITIVO AO CONTRATO № 146/2011 - DATA:
21/07/2015 - CONTRATAMTE: Prefeitura da Estància Turistica de
Embu das Artes - CONTRATAMOL DIGARMAN LOGISTICA E GESTÃO LITDA - CNPI n.º 02.376.281/0001-33 - OBJETO: Resolvem
prorrogar o prazo de vigência do contrato por más 12 meses a
partir de 29/07/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIADADE: Prepão Presencial nº 100/2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - DATA:
30/06/2015 - CONTRATAMTE: Prefeitura da Estància Turistica
de Embu das Artes - CONTRATADA: Comercial João Álonso
Ltda - CNPI: 55.437.59/001-67 - OBJETO: Resolvem prorrogar
or prazo de vigência do refeitod contrato por masi 66 meses, a
partir do dia 02/07/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Prepão Elevônico nº 2017/2103.

ESPÍRITO SANTO DO RESULTADO.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

DE ESPIRTIO SANIO DO PINHAL

O Diretor de Departamento – Administração, do Município de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o înc. Il do artigo 10°, do Decreto Municípal nº 4.478 de Q 26 a Jeaneiro de 2.014, HOMOLOGA e ADJUDICA os atos correspondentes da Chamada Pública nº, 042,015, à four de Pedro Osvado Ricic e Luis Carlos Jordão, os itens 01,05, e 07. Romilida B. Godoy, os itens 01 e 05; José Reinaldo Paganini e Moacir Onsiete Paganini, o Îtem 02; Sebastião Otoni Liparini, Amarillo César Milanete Paganini, o Îtem 03; Fernando Donizeti de Souza, Milton Carlos de Padua e Jonas Patrício de Pádua, item 04; e, Ivan Becalete, o Item 06.

O 5r. Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. Il do artigo 10°, do Decreto Municípal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Presencial n°.

HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Presencial nº 07/2.015, em especial, à Adjudicação promovida à favor das licitantes Cecam — Consultoria Econômica, Contábil e Adminis-trativa Municipal S/S Ltda; o lote 01; e, Inter-Tec Soluções em Software Ltda; o lote 02.

Espírito Santo do Pinhal, 21 de Julho de 2.015. José Fernando Alvim — Diretor de Departamento — Admi-

José Fernando Alvim — Diretor de Departamento — Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 12.686/15 CONTRATADA: José Porcea Bebidas-ME VALOR: RS 9.240,40 ASSINATU-RA: 2007/15 OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garafão de 20 litros ViGENCIA: 66 (seis) meses, contados da sua assinatura ou até que sejam entregues as quantidades descritas neste instrumento MODALIDADE: Pregão Presencial 40/15.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 11.181/14 CONTRATADAD: Enrandi e Souza Construção e Comércio Lida-ME

OBJETO: Protrogar até o día 15/11/15, o contrato que tem como objeto os serviços de construção e reforma das dependências da quadra pollesportiva Guerino Costa rilho.

objeto os serviços de construção e reforma das dependências da quadra pollesportiva Guerino Costa Filho. CONTRATANTE: Município PROCESSO: 5.486/14 CONTRA-TADA: Printer Iecnologia da Impressão Ltda-EPP VALOR: RŞ 60.588,00 ASSINATURA: 2000/15 0BJETO: Prorrogar por mais 12 messe, a partir do dia 280/07/15, o contrato que tem como objeto a locação de impressoras multifuncionais monocromáti-cas e software de gererciamento de cópias. Expirito Santo do Pinhal, 21 de Julho de 2.015. Les fermando Ablim. Di literar do Bugartamento. Admis-

José Fernando Alvim – Diretor de Departamento – Admi-

nistração. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°.: 094/2,014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO N°.:
1.056/2.014. CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJE-TO: Aquisição e fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, para destinadas aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, para entrega em parcelas mensais. a) Fica prorrogado por mais um periodo de 12 meses (1707/2015 à 16/07/2016). b) O valor unitário da cesta básica, reajustado, passa a ser de R\$ 126,49. c) Atribui-se ao presente Termo datitivo o valor total estimado de R\$ 288.397,20. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 16/07/2.015. MODALIDADE: Pregão Presencial Pr. 018/2.014. FUNDAMENTO: inciso II artigo 57 e inciso XI artigo 40, ambos, da Lei Federal nº, 866/93 e suas alterações. Espirito Santo do Pinhal(SP), 21 de Julho de 2.015. WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

CONTRATO Nº 04/2012
7º TERMO ADITIVO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes;
Contratada: Terra Forte Brasil Construtora Ltda. - EPP; Objeto:
execução de obras e serviços e fornecimento de material para
edificação de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais,
tipologia CDHU TI 338-01, na Sede Urbana do Municipio; Aditamentos: 11, o vajor atula remanescente do contata fica atuatipologia CDHU TI 338-01, no Sede Urbana do Município; Adatamentos: 11 o valor tautal remanescente do contrato fica atualizado para - R\$ 1.752.3756,2 visando a reposição das perdas inflacionárias, conforme indices aprovados pela CDHU - 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais clásuslas e disposições do contrato inicial; Dotação: 9900 - Despesa Extra, 9015 - CDHU Conjunto Habitacional Fernando Prestes D; Licitação: Concorrência 01/2012; Assinatura: 01/06/2015.
Fernando Prestes, 21 de julho de 2015.
Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal
CONTRATO Nº 04/2012
8* TERMO ADITIVO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Terra Forte Brasil Construtora Ltda. - EPP, Objeto: Execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 120 (cento e vinte) unidades habitaciorais, tipologia CDHU TI 338-01, na Sede Urbana do Município; Aditamentos: 1) Fica prorogado o prazo de duração do contrato por mais: 15 Fica prorogado o prazo de duração do contrato por mais: 15 Fica prorogado o prazo de duração do contrato por mais: 15 Fica prorogado o prazo de duração do contrato por mais:

gia CDHU II 338-01, no Sede Urbana do Municipio; Aditamen-tos: 1) Fica prorogado o prazo de duração do contrato por mais 6 (seis) meses, com inicio no dia 26/06/2015 e encerramento no dia 26/12/2015 - 2). Ficam mantidas inalteradas todas as demais clâusulas e disposições do contrato inicial; Licitação: Concorrên-cia 01/2012; Assinatura: 25/06/2015. Fernando Prestes, 21 de julho de 2015. Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA A "CONTRATACÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE USO
DE SOFTWARES DE AVALIAÇÃO E DE APOIO À APRENDIZAGEM
A SEREM DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
E FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO
DE USO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", "PROCESSO-095/2015"
"PREGÃO — N° OST/2015" Fica alterada o item 7.20 passando
a ter a seguinte redação: A licitante vencedora deverá, encerrada a etapa de lances, apresentar seu software à Comissão
Especial Para Análise do Sóftware Pedagógico, composta pelos
servidores ILLINE AGOSTINI PUNIO DELATIR, MOSANA MARIA
GONÇAIVES PICARELI e SEILA BARONI, nomeados pela Portaria
nº 15,600 de 17 de Julho de 2015. Os demais termos permanecem inalterados. Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2015. -JOÃO
PAULO PUPIM. D'ierto de Suprimentos
EXTRATO DE CONTRATO nº 324/2015. CONTRATANTEPrefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA- Raviecon
Engeharia, Construções e Avaliações Eireil - EPP - VALOR: R\$
9-28-28,88. SSINATURA: 150/2015. D Selemis tanção de
empresa especializada para execução da construção de mun de

95.262.48. ASSINATURA: 150/07/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de contenção na Escola Pró Infância, localizada à Avenida Ermando Glumarães, esquina com a Avenida Antonio Papa, quadra 10, iáve la, no bairro Jardim Ipanema, nesta cidade de Fernandópolis/Sp., com fornecimento de material e mão-de-obra; conforme Memoria Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto. MODALIDADE: Conocrárcia ro 906/15, Fernandopolis, 21 de julho de 2015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Alternar Canelada Campos – Pre o Municipal eito Municipal

feito Municipal
Contrato nº 047/2015
Contratado Linear Assessoria Eireli - ME
Objeto: Prestação de serviços de assessoria para gerenclamento de projetos de políticas publicas, para realização de
cadastramento de propostas, acompanhamento de contratos e
convénios entre o município e o governo federal
Valor: RS 3.900,00
Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 1307/2015
Contrata nº 6/49/2015

Data da Assinatura: 13/07/2015
Contrato nº 093/2015
Contrato nº 093/2015
Contrato nº 093/2015
Contrato aci Pedreira Nova Fortaleza LTDA,
Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e
vo rolado (pedregulho)
Valor: R\$ 64,500,00
Valor: R\$ 64,500,00
Vigênda: até 31/11/2/2015
Data da Assinatura: 08/07/2015
Contrato nº 050/2015
Contrato nº 050/2015
Contrato nº 050/2015
Contrato nº 050/2015
Valor: R\$ 18,000,00
Valor: R\$ 18,000,00
Vigênda: até 31/11/2/2015

Vigencia: at 31/12/015

Data da Assinatura: 08/07/2015

Contrato n' 051/2015

Contrato n' 051/2015

Contrato A-parecido Cândido da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura
familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

Valor. R3 - 28.23.3

Vigencia: até 31/12/2015

Data da Assinatura: 02/07/2015

Contrato n' 05/2/2015

Contrato n' 05/2/2015

Contrato para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

Valor. R3 6.173,10

Vigencia: até 31/1/2/2015

Data da Assinatura: 02/07/2015

Valor: RS 6.173,10
Vigenica: aet 31/1/2/2015
Data da Assinatura: 02/07/2015
Contraton (*05/27/015
Contratada: Reinaldo Teixeira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura
dilar para alimentação escolar para alunos da rede de educabásica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: RS 9.649,33
Vigenica: aét 31/1/2/2015

ção básica pública, verba FNDE/PNAE
Valor: R\$ 9.649.33
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 02/07/2015
Contrato n' 05/4/2015
Data da Assinatura: 02/07/2015
Contrato n' 05/5/2015
Data da Assinatura: 02/07/2015
Contrato n' 05/5/2015
Con

Vigência: 12 meses

ngened. 14 meses Data da Assinatura: 07/07/2015 Contrato nº 058/2015 Contratada: Petroecol, reciclagem, gerenciamento e solu-ambientais

ções ambientais
Objeto: Fornecimento à Adquirente de todo o residuo de
óleo vegetal, gordura pós-consumo e lixo eletrônico coletado
pela fornecedora no município de Fernão
Vigênica: 12 meses
Data da Assinatura: 15/07/2015
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 029/2015.

Pregão nº 025/2015

Proc. nº 029/2015.
Pregão nº 025/2015.
Pregão nº 027/2015.
Pregão nº 027/2015.
Pregão nº 027/2015.
Objeto: Aquisção de riadas para distribuição a pacientes do município mediante a prescrição médica e laudo social, Ficam homologados so tiens da seguinte maneira: Item 3, a empresa fruinda Marião come da 150.
Pregão nº 027/2015.
Objeto: Aquisção de finaldas para distribuição a pacientes do município mediante a prescrição médica e laudo social, Ficam homologados os items da seguinte maneira: Item 3, a empresa fruindal Marião Comercial LTDA, no valor de R\$ 3.345,00. Item 2, a empresa Criúrgica Com. Mat. Med. Hosp. LTDA, no valor de R\$ 5.017,50 e tiens 1 e 4, no valor de R\$ 2.210,0. Fernão, 29 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos — Prefeito Municipal.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso
de suas atribuições, torna público, que encontra-se aberto, a
licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL N° 39/2015, cujo
objeto Ata de Registro para Aquisição de Generos Alimentícios
para Merenda Escolar cuja abertura dos envelopes será dia
04/08/2015, às 09h30min,entrega do edital e anexo, somente no
endereço: Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis - Ferraz
de Vasconcelos, mediante a entrega de 01/um / Do ROM do tipo
CDR-80, virgem lacardo e um oficio constando os dados da
empresa solicitante, mais informações Contato: (0**11)46747800, Acir Filló dos Santos - Prefeito.
REVOGAR

REVOGAR
O Prefeito do municipio de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, toma público, que encontra-se REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015, cujo objeto Aquisição de Generos Alimenticios para Merenda Escolar. Acir Filló dos Santos - Prefeito.

FLORA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua RESUMO DE EUTRA MUNICIPAL DE FLORA RICASP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de Direito Público, devi-damente inscrita no CNPI sob nº, 44,925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino de Faira, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF nº 992.585.478-61, forna público que acha-se abetra licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº, 017/2015, do tipo MENOR PREGO POR ITEM, óbjerivando a aquisição de equipa-mentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-04, que será regida pela Lei Federal nº, 10,520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberema să disposições, das Leis nº, 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares apli-cáveis à espécie. Data da realização: 05 de agosto de 2015. Horário: 14:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica Publicação: Edital comueto a fisado no mural localizado.

a

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado
Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma
unida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal
jional de circulação diária e no site oficial do Município www.
arica.sp.gov.br
PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Flora Rica, CNPJ n.º

44.925.2790001-90, estabelecida na Rua Simão de Oliveira,
nº 150, nesta cidade e comerca de Pacaembu, Estado de São
Paulo, por meio do Senhor PAULO ROCERIO FLORENTINO DE
FARIA, Prefeito Municipal de Hora Rica, possuidor do CPF nº
092.585.478-61, usando de sua competência, torna público que
se acha aberta nesta unidade, leticação na modalidade PRECSAO
PRESENCIAL sob o nº. 18/2015, do tipo MENOR PRECCO POR
HORA, Objetivando a contratação de empresa para prestação
de serviços médicos abrangendo todas as funções inerentes à
profissão na especialidade de Ricação de Municipio de Flora
Rica, localizado na Avenida Octaciano Pereira de Andrada, nº
66, todas as sextas - feiras, no horário das 10.005 às 13.005s,
que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho
de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as
disposições, da Lei Federal nº. 466, de 21 de julho de 1932,
com alterações posteriores, e demais normas regulamentares
aplicáveis à espécie.

Data da realização: 05 de agosto de 2015.

Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora

Rica
Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado
na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma
resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal
Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.
florarica.s.p.go.i

arica.sp.gov.br PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. n° 1928/715 – Pregão Presencial N° 88/15 – Aquisição
stalação de equipamentos de sonorização para as salas de
mação da nova sede as Sec. de Educação. O S. Pregoeiro
na público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposda empresa Luiz Antonio peixot O Franca Me, lote 1.
TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL.
PROC. S° CALEJOL. Engricibilité de la Licitação ficilitação.

torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa uliz Antonio pebsulo Franza Me, bota 1.

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Proc. nº 6418170 — Inexigibilidade de Licitação, feita com base no artigo 25, da Lei Federal 8,666/93, alterada pela Lei 8,883/94, cujo objeto e a contratação de emissora de rádio para fins de publicidade institucional de interesse da comunidade, cujas contratadas são: Rádio Hertz AM de Franca Ltda, Rádio Harca do Imperador, Fundação Cultural de Franca, Rádio União da Franca Ltda, Ficam, através dester, RESCINIDIDOS amiguad-mente, os contratos de contratação direta de emissora de rádio para fins de publicidade institucional de interesse da comunidade, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 6418/10, Inexigibilidade nº 003/10, de acordo com a Cálsusula XI, item 11.1 do Termo Contratual e fundamentado na Lei Federal nº 8,666/93 em seu artigo 79, II, tendo seus efeitos retroagidos à data de 16 de setembro de 2014.

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Proc. nº 47804/14 — Concornência nº 004/15 — Aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontologicos. Contratadas CTR Odontologicos Ltda Me, items 1 ao 15, 17, 19 ao 33, 35, 37, 39, 40, 42 ao 44, 46, 47, 49, 51 ao 60, 62 ao 66, 70 ao 84, 68, 83 ao 39, 59, 89, 100 ao 101, 113 ao 116, 119, 123 ao 127, 130, 133, 135 ao 137, 140 ao 147, 153, 155 ao 161; In-Dental Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda EPP, 16, 18, 34, 38, 45, 48, 66, 69, 99, 108, 120, 121, 128, 124, 134, 138, 139, Kimenz Equipamentos Ltda EPP, 36, 41, 50, 61, 67, 85, 87, 88, 49, 69, 71, 109, 110 ao 112, 117, 117, 118, 122, 129, 131, 132, 148 ao 152, 154, 085: Houve sortielo para desempate do tiem 127. Proc. n° 53687174 — Concornência n° 037155 — Aquisição de materiais hospitalares, contratadas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, items 13, 36 ao 38, 66 ao 66, 76 ao 84, 46, 67, 79, 87, 100, 67, 75, 87, MC Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 22 ao 25,

Ltda, 8, 59 ao 65: Nacional Comercial Hospitalar Ltda, 9, 79 ao 84, 95, 97, 98; TRM Comercial de Medicamentos Ltda, 3, 27 ao 33, 70 ao 74, 85 ao 91, 93, 94, 96, 100, 101.

EXTRATO DE CONTRATO
Proc. n° 1008817 - Pregão n° 052/15 - Aquisição de pilhas e pas. Contratadas Cirurgica União Ltda, lote 1, Proc. n° 4826175 - Pregão n° 040/15 - Aquisição de postes. Contratadas e Bell Eletric Comercio de Materialis Eleticos Ltda, lote 1; CVS Comercial Eletrica Ltda Me, 2, 3; Eletrica Radiante Materiais Eletricos Itda Me, 4, 5.

JULGAMENTO
Proc. n° 1692/8/15 - Concorrência n° 073/15 - Aquisição de

Proc. nº 16928/15 — Concorrência nº 073/15 — Aquisição de matériais para consumo diversos devidamente instalados (divisórias em chapa de madeira e em PVC, portas para divisórias, persianas vertical em tecido, cortinas em tecido blackout, forros em PVC, paredes em gesso, piso vinílico de alta resistência, coberturas em policarbonato e em telha galvanizada, toldo, cortina, calhas erodapé de madeira). O S. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando parecer jurídico e recurso hierárquico, a Comissão mantém o julgamento porderido na sessão e fica mantida a INABILITAÇÃO da empresa Tissui Ribeirão Comércio de Cortinas e Acessórios Ltda ME por não apresentar certidão imobilária da Jazenda publica municipal conforme exigido no edital clausula 4º letra ha, Fica fixada a data de 23 de julho de 2015 as 1530 a abertura das propostas das empresas habilitadas: BW Lima Construtora Ltda; plego Alerrander Fereira & Cal Ltda ME; Durate Interiores e Promoções Eireli ME; Marcelloni e Manhani Comércio de Decorações Ltda ME; Pereira e Paranhos Industria e Comércio de Toldos Ltda ME. Proc. nº 16928/15 — Concorrência nº 073/15 — Aquisição de

de Toldos Luda ME.
Franca, 21 de julho de 2015.
Marcelo Henrigue Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM. nº. 012/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/15 e dois mil e cem reais). Franca, 21 de julho de 2015. Edvaldo Curciolli - Pregoeiro – EMDEF. Pregoeiro – EMDEF. Publicação da EMDEF.

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORA

COMUNICADO PP N.º 014/15 — Proc. Adm. N.º 4160/15 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assesoria para implantação e implementação de medidas socioeducativas

medidas socioeducativas
A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna
público a quem possa interessar que o recurso interposto pela
empresa ASSOCIAÇÃO HORIZONTAES foi Indeferido.
Francisco Morato, 21 Julho de 2015
SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVI-

COMUNICADO
PP N.º 014/15 – Proc. Adm. N.º 4160/15
Contratação de empresa especializada para prestação de erviços de assessoria para implantação e implementação de nedidas socioeducativas

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que a licitação supra mencionada restou FRACASSADA. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVI-MENTO SOCIAL.

MENTO SOCIAL

COMUNICADO
PN N° 03175 – Proc. Adm. N.º 4155/15
Registro de Preços de móveis
A Prefeitura de Município de Francisco Morato torna
público a quem possa interessar que o recurso interposto pela
empresa ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E
PEÇAS PARA ESCRITORIO LIDA foi Indéterido.
Francisco Morato, 21 Julho de 2015
SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PN N° 03175 – Proc. Adm. N° 4155/15
Registro de Preços de móveis
Registro de Preços de móveis
especificadas, na seguinte conformidade:
COMERCIAL DAMBROS LIDA
LOTES: 01, 02 e 04

LOTES: 01, 02 e 04 MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

MENULS LIDA – ME LOTE 03 Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

PREGÂO PRESENCIAL n° 13/2015, PROCESSO N° 1.191/2015. Objeto: Contratação deempresa especializada em transporte de pessoas, para o atendimento dos pacientes da Rede de Saúde Municipal, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de francisco Morato-SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1° de Janeiro n° 181 Jardim São José, Francisco Morato-PS, toma público que encontra-se aberta em seu setor Compras e Licitação, lócitação na Modalidade Pregão Presencial. Encerramento no Dia O4 de Agosto de 2015 ás 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de Compras e Licitação do AME/FM, onde poderá ser retrado bastando trazer midia gravável ou pen drive. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Elfax (1) 14488-1869.

PREGÂO PRESENCIAL n° 14/2015, PROCESSO N° 1098/2015. Objeto: Contradação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e disponibilização de sistema de informática para gerenciamento de rotinas em estabelecimento de saúde e atividades correlatas, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1° de Janeiro n° 181 Jardim São José, francisco Morato/SP, toma público que encontra-se a disposição dos interessados no setor de Compras e Licitação, Editação do SAME/FM, onde poderá ser retirado bastando trazer midia gravável ou pen fúre. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel./Fax. (1) 4488-1869.

PREGÂO PRESENCIAL n° 15/2015, PROCESSO N° 1.139/2015, Objeto. Aquisição de Veiculos lorm, conforme específicações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1° de Janeiro n° 181 Jardim São José, Prancisco Moratos de Adameiro